



**AVISO Nº 002/2020**

**PUBLICADO**

04/11/2020

Departamento Legislativo

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, DO EXERCÍCIO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao que estabelece o Inciso I do Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa de Leis, torna público que recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº TC 030/2019-6, proferido no Processo TC 05104/2017-1, relativo as contas anual da Prefeitura Municipal de Aracruz, do exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor Marcelo de Souza Coelho.

Avisa também já terem sido adotadas as providências determinadas pelo Inciso II do Art. 150 do Regimento Interno, fazendo encaminhar a referida documentação à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhes a legitimidade.

**Aracruz-ES, 04 de novembro de 2020.**

**PAULO FLÁVIO MACHADO**

**Presidente da Câmara**